



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
ESTADO DE MATO GROSSO

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 190 | Quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2025

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flavia Petersen Moretti de Araújo  
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves  
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Maurício Magalhães Faria Neto  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nadir Martins Araújo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gustavo Henrique Duarte Oliveira Silva  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Carlos Alberto de Araújo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Louriney Santos Silva  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Samir Bosso Katuma  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUND. E HABITAÇÃO

Edson Sestari  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

José Francisco Mazzuco Júnior  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Benedito Lucas de Miranda  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fabyane Akemi Nagazawa de França  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Júnior  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Sandro dos Anjos Azambuja  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Maria Rosaine Toledo Rosa Ribeiro  
PREVIVAG

### ÍNDICE

|                                                                  |    |
|------------------------------------------------------------------|----|
| Secretarias .....                                                | 01 |
| Secretaria Municipal de Administração .....                      | 01 |
| Portaria .....                                                   | 01 |
| Superintendência de Gestão de Pessoas .....                      | 02 |
| Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos   |    |
| Disciplinares .....                                              | 02 |
| Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer ..... | 02 |
| Portaria .....                                                   | 02 |
| Secretaria Municipal de Viação e Obras .....                     | 02 |
| Portaria .....                                                   | 02 |

### Secretarias

#### Secretaria Municipal de Administração

#### Portaria

#### PORTARIA Nº 48/2025/GAB. SAD

Dispõe sobre a designação de **Agente de Contratação e pregoeiros** e dá outras providências, da Secretaria Municipal de Administração de Várzea Grande.

**NADIR MARTINS ARAUJO**, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como considerando o disposto no Decreto 81/2023, § 5º do artigo 8º, bem como o Decreto n. 21/2024 da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2.021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores infra relacionados para exercerem as seguintes funções, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021:

#### Pregoeiros e Agentes de Contratações:

**ANDERSON GABRIEL STABILITO ALBUÊS** – Servidor Comissão - Matrícula 912869;

**DALCINEY FIDELIS NOGUEIRA** – Servidor Efetivo/Comissão - Matrícula 638361;

**MARILIA BARBOSA BENETTI FLOR** – Servidor Efetivo/Comissão - Matrícula 749150;

#### Agente de Contratação:

**JANAINE SOARES SANTANA** – Servidora Contratada- matricula:141097

#### Equipe de Apoio:

**LEONILDO REBELLO DA ROCHA** – Servidor Contratado - 157806

**Parágrafo Primeiro:** Em licitação na modalidade pregão, os agentes designados neste artigo serão denominados pregoeiros.

Os Agentes de Contratação serão designados em regime de rodízio, e serão responsáveis pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios a serem realizados pela Secretaria de Administração de Várzea Grande.

Em caso de impedimento do Agente de Contratação indicado, será ele substituído por outro Agente de Contratação dentre os demais designados no art. 1º desta Portaria.

A substituição do Agente de Contratação está condicionada à informação anexa aos autos do processo licitatório.

O Agente de Contratação poderá requisitar, quando julgar necessário, a manifestação de profissionais competentes para a análise de aspectos técnicos do objeto licitado, inclusive sobre planilhas de composição de custos a qual emitirá parecer técnico conclusivo acerca da compatibilidade da proposta com o preço ofertado, bem como com as especificações técnicas do objeto, para subsidio de aceitabilidade da mesma.

A equipe de Apoio será designada dentre os quadros de servidores lotados da Administração Pública, mediante a especificidade e necessidade de cada processo licitatório, quando necessário.

Fica delegado a Secretária de Administração a atribuição de assinar todos os editais de certame quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral e a cada Secretário (a) quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Várzea Grande/MT, 03 de fevereiro de 2025.

NADIR MARTINS ARAUJO

Secretária Municipal de Administração

## Superintendência de Gestão de Pessoas

## Portaria

PORTARIA Nº 146/2025

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. Nº 01 da portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020 e tendo em vista o que consta do processo nº 1017577/2024,

## RESOLVE:

Averbar em favor do servidor **JOAO EVANGELISTA GONCALVES DOS REIS**, matrícula nº **22352**, lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, exercendo o cargo de GUARDA MUNICIPAL, do tempo de contribuição referente aos períodos de 01/03/1989 a 01/05/1989; 04/05/1992 a 04/04/1994; 06/10/1994 a 03/01/1995; 01/04/1996 a 08/04/1999; 22/02/2001 a 31/07/2001 e 01/08/2001 a 30/09/2001, prestados a: (ACOFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CASAS DA LAVOURA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; REFRIGERANTES DO NOROESTE PARTICIPAÇÕES S/A; INDUSTRIA E COMERCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES CUIABA LTDA; MARCASI CONFECÇÕES LTDA; E N FRANCISCO CASTILHO), no cargo DIVERSOS, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº 12022040100684242, no total 5 (Cinco) anos, a 11 (Onze) meses e 17 (Dezessete) dias, correspondendo a 2.172 (Dois mil, Cento e Setenta e Dois) dias, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Várzea Grande - MT, 05 de fevereiro de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

## Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares

## Portaria

PORTARIA Nº 140/CPSPAD/SAD/2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991 e pelo Decreto Municipal 032/2010;

## RESOLVE:

**Art. 1º - DETERMINAR** que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº 107/2023, da Secretária Municipal de Administração, de 24 de janeiro de 2025, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 27 de janeiro de 2025, página 582 com sede à Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, instaure o PAD 006/2025 e apure no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no relatório preliminar proferido na Sindicância nº 004/2023, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Várzea Grande, 03 de fevereiro de 2025.

Nadir Martins Araújo

Secretária Municipal de Administração

## Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

## Portaria

PORTARIA Nº 20/GAB/SMECEL/2025

Altera composição da Equipe Técnica de Monitoramento, Avaliação, Revisão e Atualização da

Execução do Plano Municipal de Educação.

## RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a composição da Equipe Técnica responsável pelo Monitoramento, Avaliação,

Revisão e Atualização da Execução do PME – VG - Plano Municipal de Educação de Várzea

Grande.

**Art. 2º** - A Equipe Técnica será composta pelos servidores municipais abaixo relacionados:

**I** – Jalme Júnior

**II** - Laura Cecília de Toledo Barros

**III**- Lezi Aparecida dos Santos

**IV** - Ednéia Domingas de Miranda

**V** - Emerson José de Souza

**VI** - Nailza da Costa Barbosa Gomes

**VII** - Marli de Jesus Arruda

**VIII** - Odinéia Terezinha Prado Oliveira

**IX** - Sara Vitalino de Souza

**X** - Sandra Mara de Souza Borges

**XI**- Rita Mara de Arruda Cortez

**XII** - Rosana Fátima de Arruda

**XIII**- Wanessa Marcosc

**Art. 3º** - Após a publicação desta, a Equipe Técnica deverá se reunir em um prazo máximo de 48 (**quarenta e oito**) horas para a construção do Plano de Trabalho e Agenda de Reuniões.

**Art. 4º** - A Equipe Técnica será coordenada pelo professor Jalme Júnior.

**Art. 5º** - A referida Equipe terá as seguintes atribuições:

**I** – Estudar o PME e em caso de necessidades apresentar propostas de ajustes e alterações;

**II** - Coletar anualmente em fontes de pesquisas oficiais, dados relativos à educação;

**III** - Ordenar cronologicamente as metas e estratégias, identificando os prazos e as previsões nas Leis Orçamentárias;

**IV** - Identificar e estabelecer os indicadores a cada uma das metas que constam no PME verificando se estão apropriados para a necessária aferição;

**V** - Encaminhar a Comissão Coordenadora do PME as Fichas de Monitoramento;

**VI** – Realizar levantamento dos dados referentes aos indicadores das metas, identificando-os quanto à previsão e a execução;

**VII**- Verificar e analisar a evolução dos Indicadores definidos;

**VIII**- Emitir Notas Técnicas para subsidiar a **Comissão Coordenadora**;

**IX**- Elaborar relatórios anuais do Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

**Art.6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Várzea Grande-MT,04 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Pe. Edson Sestari

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande-MT

## Secretaria Municipal de Viação e Obras

## Portaria

PORTARIA Nº 007/2025 – SMVO/VG

**“Dispõe sobre a destituição e nomeação de novos fiscais do Contrato nº 195/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 90004/2024, empresa F1 CONSTRUÇÕES E NAUTICA LTDA”**

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESTITUIR** o servidor, o Engenheiro Civil Srº **ESTEVAN RODRIGUES** como fiscal da construção do estacionamento do fórum de Várzea Grande do contrato nº 195/2024, devido a exoneração.

Art. 2º **NOMEAR** a servidora, a Engenheira Civil Srª **THAIS GONÇALVES PINHO**, matrícula 168612, como fiscal administrativa.

Art. 3 **DAR CONTINUIDADE** a servidora, a Engenheira Civil Srª **SUSAN KAREN BOTELHO MORAES**, matrícula 168622 como fiscal técnica do contrato nº 195/2024.

Art. 4º As designações terão efeito imediato a partir da data 02 de janeiro de 2025.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de fevereiro de 2025.

Celso Luiz Pereira

Secretário Municipal de Viação e Obras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VÁRZEA GRANDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Secretaria Municipal de Comunicação**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande  
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

### HI NO NACIONAL

*Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva*

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

### HI NO DE MATO GROSSO

Decreto N° 208 de 05 de setembro de 1983

*Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine*

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor,  
Mato Grosso, Nosso berço glorioso  
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais  
bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre  
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

### HI NO DE VÁRZEA GRANDE

*Letra: Ubaldo Monteiro*

*Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira*

Salve tu Várzea Grande garrida,  
Berço heróico de um povo tenaz  
Dessa gente apegada na lida  
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro  
E o soldado – oriundo do passado  
Forte gente que aqui veio primeiro  
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem  
Novas metas já pretendem  
A conquista é magistral...  
Depois da jornada bruta,  
Um bravo povo foi à luta  
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,  
Uma igreja pequena surgiu  
A de Nossa Senhora da Guia  
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços  
Escreveram o V da vitória:  
É o asfalto invadindo outros espaços  
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem  
Novas metas já pretendem  
A conquista é magistral...  
Depois da jornada bruta,  
Um bravo povo foi à luta  
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,  
Onde o céu quase sempre é um anil  
Salve minha cidade bonita  
VÁRZEA GRANDE favorita  
Pedacinho do BRASIL.